

MEMEMEM
U7U7U7U
MEMEM
U7U7U
MEM
U7U
U

PORTARIA Nº 082/2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta protocolada na EMTU/Recife sob o nº 08921-1/2, datada de 14 de julho de 2004 e subscrita por Fernando Antônio Caraciolo Albuquerque, bem como os despachos em seu verso;

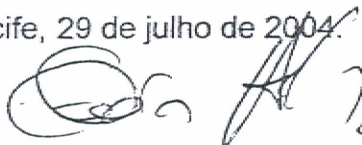
RESOLVE:

I – Suspender o contrato de trabalho de **FERNANDO ANTÔNIO CARACIOLO ALBUQUERQUE**, por um período de 02 (dois) anos, contado a partir de 1º de agosto de 2004;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2004;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de julho de 2004.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar